

JUIZ BRASILEIRO, UM CIDADÃO*

Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu

Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses

Antes de trazer a público a manifestação de minha associação de classe, desejo, nobre Deputado Francisco Küster, registrar os calorosos cumprimentos dos Juízes do Brasil, particularmente da Magistratura catarinense, pela magnífica lição de convivência democrática, concretamente afirmada por V. Exa. e seus eminentes Pares, ao franquear-nos a Casa do Povo para as manifestações deste Dia Nacional de Mobilização da Magistratura.

As programadas mudanças na Constituição, que minimizam o Poder Judiciário, vêm sendo feitas. Ainda é preciso ressaltar, à revelia da Magistratura como um todo, sobretudo do baixo clero que compõe a base da estrutura judiciária, e que tem, pelo contato diuturno com o povo, a responsabilidade maior de assegurar aos inquietados de todo o gênero o pleno gozo dos direitos inerentes à cidadania, representados pelas garantias individuais que as reformas querem, em parte, amesquinhar.

* O presente artigo do Juiz Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu, presidente da AMC, é um extrato do seu pronunciamento durante a Sessão Especial da Assembléia Legislativa catarinense, realizada no dia 26 de fevereiro de 1997. A sessão foi convocada pelo presidente da AL, deputado Francisco Küster, para marcar o Dia Nacional de Mobilização da Magistratura.

No afã das mudanças, o humor político dominante parece ter eleito o Poder Judiciário como um dos *bodes expiatórios* das mazelas que o País vivencia, como se ele, somente ele, que atua apenas quando provocado, pudesse ser causa e efeito dos problemas que afetam e escandalizam a Nação. Não há espelhos, certamente, nos palácios refrigerados que abrigam os demais Poderes da República, justamente os que manipulam e distribuem as verbas e os dinheiros da Nação. Neles, reformas não se impõem. A notória morosidade do Legislativo, que não consegue votar a tempo sequer o Orçamento anual, não merece a atenção dos reformistas.

O Executivo, por sua vez, nunca assaz satisfeito com a plethora de leis que assoberbam o País, com a prensa que é inimiga da perfeição, nunca implícita censura, lança mão de medidas provisórias, castradoras do Poder Legislativo para, indiscriminadamente, dispor sobre todos e quaisquer fatos da vida nacional, sejam públicos ou privados.

Vejo, outrossim, nos dicionários que mobilizar significa pôr em movimento. O que era imóvel passa a mover-se. E é isto que acontece neste momento: os Juízes cansaram de apanhar calados, como se falar, participar e até conviver com seus jurisdicionados maculasse a toga. Os direitos inerentes à cidadania, com as conotações que lhes são próprias, e a que todos fazem jus, deles os Juízes deveriam servir-se com parcimônia, discrição, pudor até, como que a se desculpar: é o que se vinha praticando.

Este silêncio circunspecto, por sua vez, tem arautos privilegiados fora do Judiciário. Querem eles manter calados os Juízes, tanto que falar lhes seria vedado. Mas os Juízes não só devem falar, como assumir a sua condição de cidadãos em toda a sua plenitude, com a ressalva única das restrições expressas em lei.

É aquele Judiciário, sem visão e sem voz, portanto, que os donos da República querem manter. Mas assim não mais o terão: o Judiciário *da casa para o fórum, do fórum para casa*, já não existe. O Judiciário não só quer e exige, como se impõe como Poder que é. Está disposto a exercer, por seus Juízes, com

plenitude, não só as suas prerrogativas constitucionais, como, na condição de cidadãos, os demais direitos, comuns a todo o povo.

Por outro lado, soberano como os demais Poderes, o Poder Judiciário participa dos destinos da Nação, cujo comando não é monopólio, seja do Poder Executivo, seja do Poder Legislativo.

E é poder político, também, em outro sentido; tanto que o poder, na verdade, é um só. O seu exercício, independente e harmônico, é que é partilhado.

Mas se os Magistrados, detentores de uma parcela da soberania nacional, neste instante despem a toga, símbolo do poder que encarnam, para assumir tão-só a sua condição de cidadãos, que também o são, para afirmar e afirmar-se como tal, não o fazem com espírito preconcebido, nem com propósitos subalternos.

Querem, isto sim, deixar claro diante da Nação que o imobilismo já era, os Magistrados já não se dispõem a aceitar calados acusações injustas, críticas veladas, censuras indébitas. Tanto quanto os demais Poderes, possuem desassombrado espírito público para avaliar e agir, levando em conta todos os interesses nacionais, que não se confundem, é preciso destacar, com as violações, seja à Constituição, sejam às leis. Em suma, os Juízes são tão Juízes do interesse nacional, quanto o possam ser os membros dos demais Poderes da Nação!

Os Magistrados pensam, sim, no Brasil, pois é ao Brasil que servem e não aos que, circunstancialmente, o querem, como senhores da verdade, autocraticamente governar.

As unanimidades, inquestionadas, repetidas, exaltadas, na verdade, já foram vividas por outros povos, com desastrosas conseqüências por demais conhecidas.

No nosso caso, a unanimidade alardeada esconde o imenso sacrifício imposto ao povo pela decantada estabilidade monetária, nunca consolidada, em nome da qual tudo é permitido, desde o arrocho aos proventos dos aposentados às pensões das viúvas; a inalterabilidade dos vencimentos dos servidores públicos, civis e militares, a despeito do resíduo inflacionário; o fomento ao

desemprego que corta o trabalho dos que o têm, e impede que as novas gerações a ele acesso tenham.

A saúde pública sucateada; os hospitais mal aparelhados, sem equipamentos e remédios; doentes morrendo em corredores antes de serem atendidos; famílias dormindo ao relento para conquistar vagas nas escolas públicas; outras fugindo das escolas particulares em função do arrocho salarial aliado ao aumento das mensalidades escolares.

Estejamos alertas, portanto, Magistrados do Brasil. Mobilizados, atentos ao que ocorre e ao que se passa, haveremos de assegurar ao povo brasileiro, com o desassombro que se espera, o pleno exercício das garantias próprias do regime democrático, que pode sofrer hiatos, mas sem jamais eternizar-se.